



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BADARÓ
- ESTADO DE MINAS GERAIS -
"JUSTIÇA E IGUALDADE. POVO FELIZ".
2013/2016

PORTARIA Nº 91 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2016

"DISPÕE SOBRE READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO DA SERVIDORA EFETIVA ANA DE LOURDES FERREIRA DE SOUSA PAULA (PROFESSORA-COD. 005)".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FRANCISCO BADARÓ/MG, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida a Readaptação de Função a Servidora Efetiva Ana de Lourdes Ferreira de Sousa Paula (Professora Cod. 005), conforme o disposto no artigo 11, §4º da lei Municipal Nº 660, de 19 de março de 2003.

Art. 2º - A servidora Efetiva Ana de Lourdes Ferreira de Sousa Paula deverá ser imediatamente readaptada na função de Auxiliar Administrativo no Departamento Municipal de Educação, permanecendo com a mesma carga horária e vencimentos do seu cargo efetivo.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registra-se. Publica-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de FRANCISCO BADARÓ, Estado de Minas Gerais, aos 16 de Dezembro de 2016; 53º Ano de Emancipação Político/Administrativa; 228º da inconfidência Mineira e 195º da Independência do Brasil.

Antônio Sergio Mendes
Prefeito Municipal

Prof. Antônio Sergio Mendes
Prefeito Municipal
Francisco Badaró - MG

inciso VI, e 83, inciso II, alínea a, e conforme Lei Complementar nº. 37, de 30 de novembro de 2010, e suas alterações, Estrutura Organizacional e Administrativa da Administração Direta do Município de Formiga, em seu artigo 38.

Resolve:

Art. 1º - Nomear o(a) servidor(a), ISMAEL JOSE ALVES PACHECO, no cargo em comissão de DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE OBRAS CIVIS, a partir do dia 01/12/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e retroagindo seus efeitos a 01/12/2016.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 20 de dezembro de 2016.

EDUARDO BRÁS NETO ALMEIDA

Prefeito Municipal

LEUTON ALVES LIMA

Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Interino

SECADM

Publicado por:

Wesley Francisco Silva de Oliveira

Código Identificador:C8D68B69

**LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS;
RESOLUÇÕES
EXTRATO**

O Pregoeiro e a Equipe de apoio julgam a licitante: **BRASFILME COMÉRCIO EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA**, referente ao item 02, perfazendo o valor total de R\$ 129.900,00 (cento e vinte e nove mil e novecentos reais); vencedora no PRC 121/16, Pregão 108/16.

Prefeitura Municipal de Formiga MG.

EDUARDO BRÁS NETO ALMEIDA

Prefeito Municipal.

Publicado por:

Wesley Francisco Silva de Oliveira

Código Identificador:98FBFADA

**LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS;
RESOLUÇÕES
EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO E INSTITUIÇÃO DE
SERVIDÃO**

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO E INSTITUIÇÃO DE SERVIDÃO, firmado entre o Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Formiga-SAAE (Cessionário), o Sr. Afonso Rezende Bitencourt e sua esposa Rosana do Carmo de Souza (Cedentes). Objeto: Cessão não onerosa e instituição da servidão pública sobre a área total de 42m², no lugar denominado "Fivela", neste Município de Formiga-MG, de propriedade dos Particulares Cedentes, em favor do Poder Público Municipal e desde já declarado a utilidade pública para fins de instalação de poço/reservatório de água potável, para abastecimento dos usuários da região. O presente termo é feito a título gratuito, não oneroso entre as partes, ficando garantido e assegurado em caráter definitivo, irrevogável, irretroatável, afetado doravante pelo interesse de bem público. Data: 21/12/16.

Publicado por:

Wesley Francisco Silva de Oliveira

Código Identificador:C3429D84

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE FRANCISCO BADARÓ**

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

"DISPÕE SOBRE READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO DA SERVIDORA EFETIVA ANA DE LOURDES FERREIRA DE SOUSA PAULA (PROFESSORA-COD. 005)".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FRANCISCO BADARÓ/MG, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida a Readaptação de Função a Servidora Efetiva Ana de Lourdes Ferreira de Sousa Paula (Professora Cod. 1504), conforme o disposto no artigo 11, §4º da lei Municipal Nº 660, de 19 de março de 2003.

Art. 2º - A servidora Efetiva Ana de Lourdes Ferreira de Sousa Paula deverá ser imediatamente readaptada na função de Auxiliar Administrativo no Departamento Municipal de Educação, permanecendo com a mesma carga horária e vencimentos do seu cargo efetivo.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registra-se. Publica-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de FRANCISCO BADARÓ, Estado de Minas Gerais, aos 16 de Dezembro de 2016; 53º Ano de Emancipação Político/Administrativa; 228ª da inconfidência Mineira e 195ª da Independência do Brasil.

ANTÔNIO SERGIO MENDES

Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana de Lourdes Ferreira de Sousa Paula
Código Identificador:D41FDE5D
nº 767 / 10, de 04 de julho de 2010

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GRÃO MOGOL**

**SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 018/2014**

Prefeitura Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº. 018/2014, Concorrência Pública nº. 002/2013 - Processo nº. 198/2013. Contratado: **M.E GRÃO MOGOL TRANSPORTE LTDA-ME**, inscrito no CNPJ de nº. 12.014.995/0001-29, com endereço na Rua Wlisses Teodoro soares, S/N, bairro centro, no município de Grão Mogol, estado de Minas Gerais. Objeto: O presente TERMO ADITIVO tem objetivo alterar a cláusula sexta (das Tarifas) item 6.1 do contrato original, que passaram a ter a seguinte redação: Este termo aditivo tem a finalidade de promover acréscimo no objeto do contrato nº. 018/2014, conforme discriminação a seguir:

Trejeito	Valor Anterior	Valor Atual	Valor Aditado
São José	R\$ 10,80	R\$ 15,50	R\$ 4,70
Anjoia-Balsa	R\$ 8,30	R\$ 12,00	R\$ 3,70
Zé Santo	R\$ 8,00	R\$ 10,00	R\$ 2,00
Santa Quitéria	R\$ 7,20	R\$ 8,00	R\$ 0,80
Vereia	R\$ 3,00	R\$ 6,30	R\$ 2,90
Extrema	R\$ 4,00	R\$ 5,00	R\$ 1,00
Barragem	R\$ 3,50	R\$ 4,50	R\$ 1,00
Capim Pubo	R\$ 3,00	R\$ 4,00	R\$ 1,00

As demais cláusulas e condições do contrato original permanecem inalteradas no seu teor, permanecendo em vigor.

Grão Mogol-MG, 06 de Janeiro de 2015.

ELEAZARO PEREIRA

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:

Eleazaro Pereira

Código Identificador:40A73699